

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 01 de JULHO de 2022 pág. 01-01

PORTARIA Nº 357/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar VERONICA BARROS DE ASSIS, do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 30 de junho de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA